



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Revoga a Instrução Nº 49, de 02 de julho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022 e art. 2º, inc. II, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00001282/2023-13, **resolve**:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 49, de 02 de julho de 2024, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2024, página 20, o ato que designou VICTOR HUGO VENANCIO PAULO, matrícula 3220097-8, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo CNE-04, do Gabinete da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em observância a redação dada pelo Art. 6º do Decreto Distrital nº 39.002/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 09/07/2024, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145523108** código CRC= **C90A457C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio